



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

48ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0263400-59.1992.5.02.0048

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:30 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JORGE FERNANDES DA SILVA, CPF: 699.541.358-04, exequente, e IPHE INDUSTRIA DE PAPEL HELIOGRAFICO LTDA, CNPJ: 60.606.811/0001-62; TISSU COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 58.588.625/0001-04; CHISCHU ZUKEMURA, CPF: 022.898.308-87, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

METADE IDEAL (50%) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 55.067, DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE CHISCHU ZUKEMURA. CONTRIBUINTE Nº 007.068.0125-3. DESCRIÇÃO: Metade ideal da loja situada no pavimento térreo do “Edifício Inês Maria”, com entrada pelo número 319 da Rua Marquês de Itu, no 7º subdistrito-Consolação, com área útil de 164,95 m², mais uma área ideal de 63,43 m², de uso comum, ou seja, uma área total de 228,38 m², correspondendo-lhe a fração Ideal no terreno de 11,52% do todo. De acordo com informações do oficial de justiça em 20/01/2021: “Ocupação atual: José (locatário)”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 192.720,56 até 05/2021). 2. HÁ OUTRAS PENHORAS. 4. HÁ LOCATÁRIO. 5. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo: “A) Débitos tributários: o arrematante ficará isento do pagamento dos débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa; conforme o que dispõe o art.1º, § 7º, do provimento GP/CR Nº 03/2020 -TRT2). B) Débitos não tributários: (tais como multas e dívidas de condomínio): o arrematante é isento dos débitos não tributários, tendo em vista que os valores devidos ficam subrogados no preço da arrematação, nos termos do art.1º, § 8º, do provimento GP/CR Nº 03/2020 -TRT2. (...) D) Condições Materiais do Bem: o arrematante adquire o bem no estado material em que ele se encontrar ao tempo da arrematação”. Avaliação da metade ideal do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Marquês de Itu, nº 319, térreo, Vila Buarque, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 50%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.